

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057352

Aviso n.º 20 992/2007

Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 57/87, lote 118, freguesia de São Pedro da Cova

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento, com alvará de loteamento n.º 57/87, requerido pelo proprietário do lote 118, sito no lugar de Vila Verde, da freguesia de São Pedro da Cova, a que respeita o processo n.º 921/85, pertencente a Manuel António de Sousa Santos.

A alteração ao loteamento, requerida por Sónia Maria Ribeiro Teixeira de Sousa, consiste na rectificação à configuração do lote.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057522

Aviso n.º 20 993/2007

Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 74/79, lote 11, freguesia de Gondomar (São Cosme)

A Dra. Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento, com alvará de loteamento n.º 74/79, requerido pelo proprietário do lote 11, sito no lugar da Aldeia Nova, da freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo n.º 4193/76, pertencente a GONDOCOOP. Cooperativa da Habitação Económica, S. A. R. L.

A alteração ao loteamento, requerida por Rómulo Pompeu Coutinho da Silva, consiste na introdução de cave e subcave e alteração das áreas de implantação e de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057516

Aviso n.º 20 994/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 9/00, lote 6, freguesia de São Pedro da Cova — Discussão pública

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração

de loteamento, com alvará de loteamento n.º 9/00, requerido pelo proprietário do lote 6, sito na Estrada de D. Miguel da freguesia de São Pedro da Cova, a que respeita o processo n.º 4859/93, pertencente a Maria Deolinda Oliveira Rocha, Vítor Manuel Oliveira Couto e Hélder Oliveira Couto.

A alteração ao loteamento, requerida por Alberto Vieira da Silva, consiste na alteração da implantação da construção que avança para o limite frontal do lote aumentando ainda a área total de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057527

Aviso n.º 20 995/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 07/94 — Lote 36, freguesia de Gondomar (São Cosme)

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento com o alvará de loteamento n.º 07/94, requerido pelo proprietário do lote 36, sito no lugar de Trás do Vinhal, da freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo n.º 3264/92, pertencente a Felgueira Baptista & Irmãos.

A alteração ao loteamento, requerida por Albertina Maria Bessa Valverde de Sousa, consiste na introdução de um piso em cave destinado, em parte, a apoio à área habitacional e, na restante, para estacionamento e ampliação das áreas de implantação e de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057511

Aviso n.º 20 996/2007

Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 07/94, lote 35, freguesia de Gondomar (São Cosme)

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento, com alvará de loteamento n.º 07/94, requerido pelo proprietário do lote 35, sito no lugar de Trás do Vinhal, da freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo n.º 3264/92, pertencente a Felgueira Baptista & Irmãos.

A alteração ao loteamento, requerida por Tito de Jesus Alves Silva, consiste na introdução de um piso em cave destinado, em parte, a apoio à área habitacional, e, na restante, para estacionamento e ampliação das áreas da implantação e de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as